



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a continuidade das obras de pavimentação de 17 km da Rodovia SC-114 (Caminhos da Neve), no trecho compreendido entre os Municípios de São Joaquim, em Santa Catarina, e a divisa com Bom Jesus, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-114, no trecho que corta o Município de São Joaquim, está localizada na rota Caminhos da Neve, um dos lugares mais bonitos do Brasil na região serrana Catarinense, que faz divisa com o Estado vizinho do Rio Grande do Sul e, prescinde concluir a ligação pavimentada a fim de agregar valor ao potencial turístico da região;

- a rota Caminhos da Neve passou a ter caráter legal a partir da aprovação, pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado, do projeto de lei que torna oficial esse roteiro rodoviário, sendo o trecho mais atraente localizado entre os Municípios de São Joaquim e Bom Jesus, no Estado Gaúcho, com 86 kms, sendo 27 kms no território Catarinense;

- a Via tem apenas 10 kms pavimentados e sua conclusão enfrentou muitos percalços nas últimas três décadas. Desde o governo Vilson Kleinübing (1991-1994) vem-se insistindo no assunto, sem alcançar resultados esperados;

- o trecho tem, num raio de poucos quilômetros, várias pousadas, parques ecológicos, cânions, picos, locais propícios para cavalgadas e a prática de esportes radicais, observação de pássaros e outros tipos de aventuras. Na fase mais aguda do inverno, a possibilidade de ver a neve atrai turistas de todo o Brasil, sendo mais uma atração para a região;

- a região das serras, nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, têm flora e fauna específicas, além de monumentos históricos, culturais e ambientais de grande valor turístico, motivo pelo qual a conclusão das obras de pavimentação asfáltica é medida que se impõe, além de deixar a marca do atual governo na cena turística no Estado; e

- a continuidade dessa obra trará inúmeros benefícios, como: melhoria na infraestrutura viária, proporcionando maior segurança e conforto para os usuários; facilitação do escoamento da produção agrícola e industrial da região, impulsionando o desenvolvimento econômico local; incentivo ao turismo, tornando a

região mais acessível e atraente para visitantes; redução do tempo de deslocamento e custos de manutenção dos veículos, beneficiando tanto moradores quanto empresas,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a continuidade das obras de pavimentação de 17 km da Rodovia SC-114 (Caminhos da Neve), no trecho compreendido entre os Municípios de São Joaquim, em Santa Catarina, e a divisa com Bom Jesus, no Estado do Rio Grande do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 09/07/2024, às 17:05.
